



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 359/2021.

Monte Santo de Minas, 24 de setembro de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

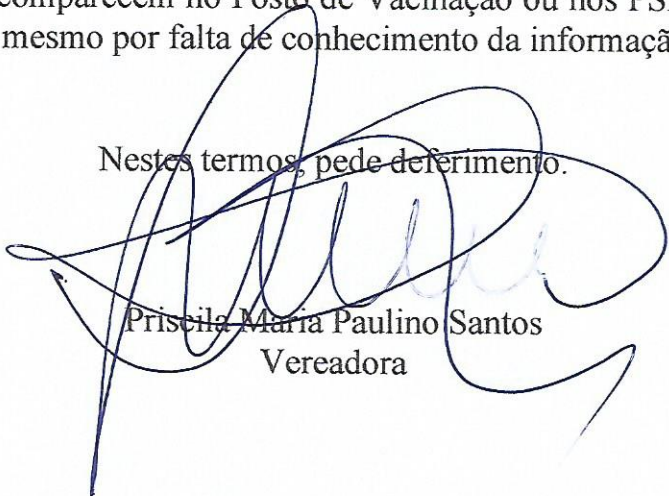
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, de serem aplicadas a terceira dose da vacina contra o Covid-19 nos idosos, de forma domiciliar.

JUSTIFICATIVA

Com a determinação do Ministério da Saúde sobre a aplicação da dose de reforço da vacina contra a Covid-19, em todos os idosos acima de 80 anos e imunossuprimidos, a realização de forma domiciliar com certeza, ajudaria em muito na devida imunização deste grupo prioritário de pessoas que são tão vulneráveis ao vírus.

Além do mais, como a quantidade de munícipes é muito pequena o controle seria muito mais fácil e o cumprimento da meta eficaz, pois muitos não comparecem no Posto de Vacinação ou nos PSFs por não terem condições ou até mesmo por falta de conhecimento da informação.

Nestes termos, pede deferimento.


Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10